

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

22/21

17JUN21

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: 17 JUN 2021 a 15 JUL 2021

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 06 MAY 2021 e data de entrada em vigor de 17 JUN 2021.

- AIP AMDT AIRAC – 2106A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 2106A1

2.2 NÃO HOUVE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2106A2 com data de publicação de 22 APR 2021 e data de entrada em vigor em 17 JUN 2021.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2

As seguintes cartas visuais serão efetivadas em 17JUN21: WAC 2825 - CABO ORANGE; WAC 3013 - TABATINGA; WAC 3071 - PORTO VELHO; WAC 3137 - PRÍNCIPE DA BEIRA; CNAV 6244 - MANICORÉ; CNAV 6246 - ITAITUBA; e CNAV 6397 - SANTIAGO.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 17 JUN 2021, foram corrigidas até 05 APR 2021, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 17 JUN 2021 revogando nesta data, AIC N19, de 20 MAY 2021.